Resolução nº : 7524/2003
Protocolo nº : 170280/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA